

21 de Fevereiro de 2019 – XXIX – Nº 035 – Jaboatão dos Guararapes

21 de fevereiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 15.210.600,00** (quinze milhões, duzentos e dez mil e seiscentos reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS
DO TESOURO – R\$**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 2076 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SUPORTE
2.195 TÉCNICO DA SECRETARIA

Red. 0807 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 300.000,00
10

12 122 2076 – FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA
2.196 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Red. 0185 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 1.210.600,00
10

12 361 2085 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019

Red. 0200 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 13.700.000,00
01

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 15.210.600,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS
DO TESOURO – R\$****15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 361 1013 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS
1.018 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Red. 0195 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 2.900.000,00
01

15.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 122 2209 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO
2.140 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO AO JABOATÃO PREV
Red. 0207 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 800.000,00
10

15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 122 2077 – GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.283
Red. 0212 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 150.000,00
01

12 361 1010 – PROMOÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DOS ANOS INICIAIS
2.065
Red. 0233 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 690.000,00
01

Red. 0234 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 300.000,00
01

12 361 2078 – PROMOÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DOS ANOS FINAIS
2.101
Red. 0235 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 3.800.000,00
01

Red. 0236 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 1.260.000,00
01

12 361 2082 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA REDE DE
2.119 ENSINO

Red. 0238 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 1.250.000,00
01

12 361 2082 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO
2.191

Red. 0239 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 500.000,00
01

12 361 2084 – PROMOÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL
2.334

Red. 0241 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 550.000,00
01

12 361 2105 **2.098** – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO
FUNDAMENTAL ANOS

INCIAIS AO JABOATÃO PREV

Red. 0247 FNT 3.1.91.00 – Pessoal e Encargos Sociais 710.600,00
10

12 365 2091 – PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
2.150

Red. 0287 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 500.000,00
01

Red. 0288 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 1.500.000,00
01

12 367 2086 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.335

Red. 0328 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 300.000,00
01

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 15.210.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de fevereiro de 2019.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA **IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM**
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda Secretária Municipal de Educação, em
exercício

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 174 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 070/2013, de 18 de julho de 2013;

RESOLVE:

Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a partir de 02/01/2019, o servidor **SEBASTIÃO ALVES BEZERRA NETO**, MAT. 13.148-2, Professor 2 Classe – IV 6L, a qual se encontrava à disposição da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo de A. Barros
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL3, informa aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da data da sessão do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011.2019.PE.006.SME.CPL3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRO E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO NOS PRÉDIOS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no ato convocatório**. O adiamento se dá em razão de solicitação da secretaria demandante, visando a necessidade de tempo hábil para responder às impugnações apresentadas pelas licitantes e adequação à Convenção Coletiva vigente. Será publicada no Diário Oficial do Município a data da sessão pública. Demais informações através do e-mail: cpl3.jaboatao@gmail.com, telefone:(81) 99975-1797, segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro de 2019.

Flaviane Ribeiro Queiroz

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 023.2019.DISP.006.SME.CPL3. OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Ladeira do Abrigo, 52 – Cavaleiro -Jaboatão dos Guararapes, para funcionar o ANEXO III DO CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REDENTOR, em atendimento as necessidades desta administração, para os Alunos de Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino do Jaboaão dos Guararapes, observando Parecer Jurídico nº. 141/2019. Proprietário: MAURINO COSMO DE LIMA. Valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) e Valor global da Contratação: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2019.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EM EXERCÍCIO)

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3
RESULTADO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.150.2018.PP.018.SMS.CPL3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018 – OBJETO: registro de preços para aquisição de camisas com proteção UV, calças, macacão, botas, bolsas coletes, capas de chuva, jalecos e EPIs para compor o fardamento de diversos grupos de trabalhadores da Secretaria de Saúde do Município de Jaboaão dos Guararapes, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência, parte integrante do Edital. **LICITANTES DESCLASSIFICADAS/INABILITADOS: GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (GRUPO CINCO) – CNPJ Nº 00.416.025/0001-70 por não apresentar documentação exigida no subitem 12.6 do Edital; EVALDO RUI DUQUE VILAR – ME – CNPJ/MF nº. 41.073.677/0001-37 – para item 26 por não ter apresentado amostra, descumprindo o Item 21 do Edital; GLOBO HOUSE MULT COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ nº13.611.287/0001-38, para item 5 por não ter apresentado amostra, descumprindo o Item 21 do Edital; MULT NORDESTE COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ/MF nº. 28.997.034/0001-11 para Item 19 por descumprir as especificações do Edital, conforme subitem 21.10; para item 22 por não ter apresentado amostra, descumprindo o Item 21 do Edital; A Comissão de Licitação **CONVOCA as **LICITANTES: EVALDO RUI DUQUE VILAR – ME – CNPJ/MF nº. 41.073.677/0001-37 para item 22, MERCONSUMO LTDA-ME – CNPJ/MF sob o nº.05.215.437/0001-66 para itens 5, 19, 20 e 26; E demais interessados, para sessão designada para o próximo dia 25 de fevereiro de 2019 às 09h30min, para consecução dos demais atos processuais. A sessão será realizada no Auditório da SELIC, situada Estrada da Batalha, n.º 1200, Anexo ao Complexo, Jardim Jordão, Jaboaão dos Guararapes/PE – CEP: 54.315-570. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: cpl3.jaboatao@gmail.com, telefone:(81)******

99975-1797, segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de fevereiro de 2019.

Flaviane Ribeiro Queiroz

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213.2018.PP.041.SEPLAG.CPL5. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO REMOTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Após a análise dos fundamentos apresentados no recurso interposto, e nas informações prestadas pela Pregoeira, em obediência aos procedimentos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 5º [Decreto Municipal nº 335/2006.](#), **CONHEÇO o recurso interposto pela licitante CONSUMA COMERCIAL EIRELI-ME e no mérito, NEGOU PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO QUE DECLAROU VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 A EMPRESA VFS SISTEMA ELETRÔNICO DE ALARME LTDA. Em cumprimento ao que determina o inciso XXV do Artigo 8º do Decreto Municipal n.º 335/2003, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 041/2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 22 de fevereiro de 2019.

PAULO LAGES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

JABOATÃO PREV

PORTARIA Nº 052, de 20 de fevereiro de 2019.

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:** **Retificar** aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a RAQUEL ALBUQUERQUE DE FREITAS PINTO, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 5, Referência J, matrícula nº. 13.304-3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CR/88, com os benefícios do art. 6-A da EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/04/2018.

SÉRGIO ALVES LONGO

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA N° 057, de 20 de fevereiro de 2019.

ANULAÇÃO

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, de 11 de julho de 2001, **RESOLVE: ANULAR** a Portaria de nº 184 de 05 de agosto de 2014, que concedeu o benefício de pensão por morte a MARIA DAS GRAÇAS SANTANA PEREIRA, BRENDA TAVARES PEREIRA e ALICIA CRISTINA PEREIRA, beneficiárias do ex-servidor AGENOR CARLOS PEREIRA, matrícula nº 12.265-3.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO ALVES LONGO

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA N° 058, de 20 de fevereiro de 2019.

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE: Conceder** pensão por morte, a contar de 23/05/2014 a MARIA DAS GRAÇAS SANTANA PEREIRA, BRENDA TAVARES PEREIRA e ALICIA CRISTINA PEREIRA, beneficiários do ex-servidor AGENOR CARLOS PEREIRA, que ocupou o cargo de Técnico de Suporte a Gestão, Especialidade Motorista, classe I, padrão de vencimentos 1, matrícula nº 12.265-3, falecido em 23/05/2014, nos termos do art. 40, § 7º, incisos I e II, da CR/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003, combinado com os art. 9º, inciso I e inciso II, art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21, § 1º e o art. 22, §§ 1º e 2º e art. 23, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 9º, inciso II e o art. 21, § 1º, foram alterados pela Lei Municipal 102/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 23/05/2014. (data do óbito do servidor)

SÉRGIO ALVES LONGO

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente